



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 140/2025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal que avalie a criação da Brigada Municipal de Emergência, composta por servidores capacitados para atuação imediata em situações de risco, tais como princípios de incêndio, alagamentos, desabamentos, deslizamentos, acidentes com vítimas e outras ocorrências emergenciais que exijam resposta rápida.

JUSTIFICATIVA

A adoção de uma Brigada Municipal de Emergência fortalece a capacidade preventiva e de resposta do Município frente a eventos adversos que colocam em risco a vida da população, o patrimônio público e privado, além de reduzir danos em situações de emergência.

A brigada teria como funções principais:

Atuar no combate a princípios de incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros;

Apoiar situações de alagamento, com ações de contenção e orientação à população;

Responder a pequenos desabamentos ou movimentações de solo, realizando isolamento e primeiros atendimentos;

Auxiliar em incidentes com vítimas, prestando suporte inicial até a chegada de equipes especializadas;

Executar medidas previstas no Plano Municipal de Emergência, incluindo evacuações, isolamento de áreas, comunicação e suporte logístico.

Propõe-se ainda que:

Os integrantes da brigada recebam treinamentos periódicos, especialmente em primeiros socorros, combate a incêndio, evacuação de ambientes e gestão de risco;

Seja concedido um adicional remuneratório aos servidores que integrarem a brigada, considerando a responsabilidade e o risco inerente à função;

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003

 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

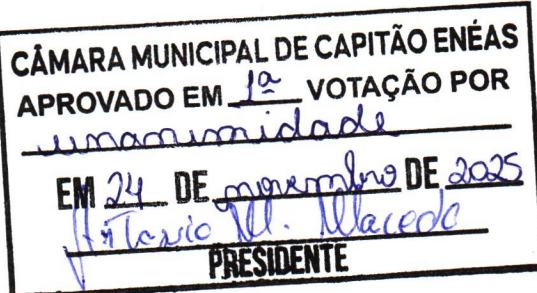
Seja elaborado um Plano de Emergência, definindo protocolos de atuação, estrutura mínima, equipamentos necessários e fluxos de comunicação.

A implantação dessa brigada trará mais segurança ao município, fortalece a Defesa Civil local, otimiza o tempo de resposta em situações críticas e contribui para a preservação de vidas.

Diante da relevância do tema, solicito ao Executivo Municipal que analise a viabilidade da criação da Brigada Municipal de Emergência.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 24 de novembro de 2025.


Tássio Dutra Araújo
- Vereador -




Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG


Hugo Gabriel Lopes Fernandes